



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 282/22**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
1503-2	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II	15/06/2020-14/06/2021	CGM

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, em 19 de setembro de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.**

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3180Pag:035

Em:20/09/22